Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 343/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Programa substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Companhia Paulista de Força e Luz visando a implantação em nosso Município do Programa que esclarece a população das vantagens de substituir as lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes. Como se sabe, as lâmpadas fluorescentes proporcioanm maior luminosidade e com um custo bem menor do que as convencionais lâmpadas incandescentes. A CPFL vem implantando o mencionado programa em várias cidades, com resultados altamente positivos, alcançando com muito sucesso os objetivos traçados pela empresa e pelo Governo do Estado, preocupados em construir um futuro melhor para todos os Paulistas.

Que se dê ciência desta Indicação à Regional e à Seccional local da CPFL.

Sala das Sessões,
Em 01 de agosto de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Recebido 1º/08/94

PROTOCOLO 18079 01 08 94

Ofícios Nºs: 795 e 796/94